



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, A. N. GARCIA - ME e ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, referente à Aquisição de medicamentos para compôr KIT COVID para distribuição na Atenção Básica, de fórmulas nutricionais e filtros para respiradores/ventiladores para atender o Hospital Municipal de Oriximiná.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. LOIANE BRAGA CORRÊA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Janeiro de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE